

Id:167C3955A8174064



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE MAIO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 08 de MAIO de 2023

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 41	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5,000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 51	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2,000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10,000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 123	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	10,000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 198	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5,000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
Ficha: 199	12.361.0010.2990.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	20,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 645	12.365.0007.2947.0000	ENSINO INFANTIL	15,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	40,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 417	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	7,500,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	38,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 423	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	11,848,16
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 434	10.301.0013.2069.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	11,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 478	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	30,000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 479	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	15,000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL. BEM OU SERVICIO PARA	
Ficha: 480	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	15,000,00

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 481	08.244.0018.2071.0000	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRL	6,000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	85,000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			351.348,16

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 4

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 46	04.122.0003.2010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-20,000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	
Ficha: 78	04.124.0004.2039.0000	GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE	-26,000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 99	99.999.0031.2027.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-63,178,49
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 112	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-35,000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 113	12.361.0005.2036.0000	DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-44,371,38
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 02	FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
Ficha: 176	12.361.0010.1918.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-18,151,84
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	
Ficha: 186	12.361.0010.2989.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-15,000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Ficha: 207	12.362.0025.1065.0000	ENSINO MEDIO	-6,848,16
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 389	10.301.0013.1071.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚE	-6,848,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 406	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚE	-18,000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER	
Ficha: 427	10.301.0013.2065.0000	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚE	-20,000,00
	3.3.90.40.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF	

AULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
PREFEITO MUNICIPAL
861.485.083-20

(Continua na próxima página)


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 5

DECRETO Nº 32 , DE 08 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 446	10.301.0013.2094.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚT	-18.500,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 452	10.302.0013.2067.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚT	-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha: 474	08.244.0018.2071.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRU	-32.000,00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Ficha: 626	27.813.0012.2125.0000 DESPORTO E LAZER-INCENT. E MOC	-22.450,13	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-351.348,16	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

Id:1518F3DD4A8D406D


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE MAIO DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, no uso da atribuição que lhe confere o art.35, da Lei nº 198 de 02/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº198, de 02 de AGOSTO de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, 15 de MAIO de 2023

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 42	04.122.0003.2010.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	16.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 119	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	18.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Ficha: 283	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE MAIO DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 285	04.122.0003.2053.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 420	10.301.0013.2065.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚ	30.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 653	08.244.0019.2098.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Ficha: 594	13.392.0023.2085.0000 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO	20.000,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		108.000,00	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
 RUA LUIS GOMES VILANOVA Nº 55
 01.612.603/0001-07 Exercício: 2023

Page 3

DECRETO Nº 37 , DE 15 DE MAIO DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
Ficha: 17	04.091.0003.2004.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	-34.000,00	
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS		
Ficha: 99	99.999.0031.2027.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-7.000,00	
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 101	12.361.0005.1016.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-20.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM.		
Ficha: 112	12.361.0005.2036.0000 DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE	-5.632,34	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
Ficha: 384	10.301.0013.1039.0000 QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO - SAÚT	-36.367,66	
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES		
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
Ficha: 520	08.244.0019.2099.0000 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-108.000,00	

 PAULO CAZIMIRO DE SOUSA NETO E SILV.
 PREFEITO MUNICIPAL
 861.485.083-20